

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quarta-feira, 27 de maio de 2026  
Ano XVII | Edição nº 3807

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Outros atos oficiais .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	7
<b>Outros Atos</b> .....	7



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Outros atos oficiais**

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2026, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA no lote 1 e a TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no lote 02. No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 148/2026, referente a aquisição de emulsão asfáltica para imprimação em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.  
Em, 27 de maio de 2026.

**JOSE CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DISPENSA LICITATÓRIA 335/2026

PROCESSO Nº: 5384/2026

**Ref.** Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Farmácia Municipal, no feito protocolado sob n.º 5384/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição da seguinte medicação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Levodopa + Benserazida 100 + 25 HBS	CP	2500	R\$ 1,98	R\$ 4.950,00

A referida dispensa será com a empresa SÃO RAFAEL ARCANJO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 57.585.406/0001-09, sediada a R Engenheiro Lafaiete Stockler, 100, Apt 905, Vila Da Penha, Rio De Janeiro-CEP: 21.221-390, para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 14/05/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 25/05/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a **SÃO RAFAEL ARCANJO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de maio de 2026.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO****Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DISPENSA LICITATÓRIA 336/2026

PROCESSO Nº: 5274/2026

**Ref.** Aquisição de medicamentos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Farmácia Municipal, no feito protocolado sob n.º 5274/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de soro fisiológico tender à Secretaria de Saúde, em especial o setor do Hospital Maternidade Santa Theresinha, conforme dispõe o termo de referência:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SORO FISIOLÓGICO - 100 ML (INJETAVEL)	FR	7000	R\$ 3,15	R\$ 22.050,00

A referida dispensa será com a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 57.585.406/0001-09, sediada a R PARTICULAR, 110, GALPAO01, IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE-MG, CEP: 37.556-348, valor total de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 14/05/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 25/05/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75,



VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de maio de 2026.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
**Prefeito Municipal**

.....



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 6571/2026  
**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 089/2026**

**Ref.** A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 6571/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 6571/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para tender às necessidades do evento Semana do Mei no dia 28 de maio de 2026, na Praça João Werneck, na Praça João Werneck, Centro - São José do Vale do Rio Preto, promovido pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude no intuito de fomentar a cultura e impulsionar o turismo no município. A Contratação será realizada junto à **56.304.438 LUIS FILIPE DIAS RODRIGUES**, inscrito no CNPJ 56.304.438/0001-18, com sede à Praça JOAO WERNECK, n.º 202, Centro, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP: 257800-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	Recreador – Serviços de recreação efetuada por profissionais locais ou regionais, devidamente trajados, com duração mínima de 02 horas. O recreador deverá portar brinquedos, jogos e demais objetos para entreter o público, sendo o custo de todos estes por conta da contratada.	2	600	1.200,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
GABINETE DO PREFEITOPROCESSO N.º 6571/2026  
**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 089/2026**

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 6571/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para tender às necessidades do evento Semana do Mei no dia 28 de maio de 2026, na Praça João Werneck, na Praça João Werneck, Centro - São José do Vale do Rio Preto, promovido pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude no intuito de fomentar a cultura e impulsionar o turismo no município. A Contratação será realizada junto à empresa **56.304.438 LUIS FILIPE DIAS RODRIGUES**, inscrito no CNPJ 56.304.438/0001-18. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 27 de maio de 2026.

**JOSE CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 6557/2026  
**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 090/2026**

**Ref.** A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 6557/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 6557/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para tender às necessidades do evento Semana do Mei no dia 28 de maio de 2026, na Praça João Werneck, na Praça João Werneck, Centro - São José do Vale do Rio Preto, promovido pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude no intuito de fomentar a cultura e impulsionar o turismo no município. A Contratação será realizada junto a **66.515.000 FILIPE SOUZA CARVALHO**, inscrito no CNPJ 66.515.000/0001-32, com sede à R PASCOAL ARCANJO MORELLI, n.º 260, JAGUARA, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP: 257800-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Operador de Som: Ajustar níveis de volume, timbres e efeitos durante shows, peças de teatro ou cultos religiosos. Conectar e operar mesas de som, microfones, cabeamento e equipamentos de processamento. 1 integrante. Mínimo de 2 horas.	1	1.100,00	1.100,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
GABINETE DO PREFEITOPROCESSO N.º 6557/2026  
**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 090/2026**

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 6557/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para tender às necessidades do evento Semana do Mei no dia 28 de maio de 2026, na Praça João Werneck, na Praça João Werneck, Centro - São José do Vale do Rio Preto, promovido pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude no intuito de fomentar a cultura e impulsionar o turismo no município. A Contratação será realizada junto à empresa **66.515.000 FILIPE SOUZA CARVALHO**, inscrito no CNPJ 66.515.000/0001-32. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 27 de maio de 2026.

**JOSE CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE SAÚDE

## Outros Atos



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Secretaria Municipal de Saúde

## Resultado Preliminar

### DA CLASSIFICAÇÃO DO IV PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROGRAMA COFI-RAPS

CONSIDERANDO o expressivo número de inscrições recebidas no IV Processo Seletivo Público Simplificado COFI-RAPS;

CONSIDERANDO a necessidade de análise criteriosa da documentação apresentada, bem como a realização de deliberações pela Comissão Organizadora acerca de situações identificadas durante a fase de avaliação curricular;

Fica **alterado o cronograma previsto no Anexo I** do Edital, passando a vigorar as seguintes datas:

- Publicação do Resultado Preliminar: 27/05/2026;
- Prazo para interposição de recursos: 28/05/2026 e 29/05/2026;
- Publicação do Resultado Final: 02/06/2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

### TERAPEUTA OCUPACIONAL

APROVADOS									
Posição	NOME	Formação Acadêmica					Experiência Profissional		Pontuação Final
		Doutorado ou Mestrado pertinente ao cargo	Pós-graduação lato sensu pertinente ao cargo	Curso pertinente ao cargo ≥ 120h	Curso pertinente ao cargo de 60h a 119h	Curso pertinente ao cargo de 30h a 59h	Serviço público na área relacionada ao Cargo	Serviço privado na área relacionada ao Cargo	
1º	Ana Claudia Santos de Souza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00



DESCLASSIFICADOS	
Nome	Motivo:
Maria Luiza Pereira Carvalho	Desclassificada, nos termos do item 3.2 “c” e “f” do edital, em razão da ausência de documento obrigatório para inscrição.
Raquel Toledo Branco	Desclassificada, nos termos do item 3.2 “c” e “f” do edital, em razão da ausência de documento obrigatório para inscrição.

## PSICÓLOGO

APROVADOS									
Posição	NOME	Formação Acadêmica					Experiência Profissional		Pontuação Final
		Doutorado ou Mestrado pertinente ao cargo	Pós-graduação lato sensu pertinente ao cargo	Curso pertinente ao cargo ≥ 120h	Curso pertinente ao cargo de 60h a 119h	Curso pertinente ao cargo de 30h a 59h	Serviço público na área relacionada ao Cargo	Serviço privado na área relacionada ao Cargo	
1ª	Thamiris Santos Atalino	0,00	4,00	3,00	2,00	5,00	20,00	12,00	46,00
2ª	Débora Monteiro da Silva	0,00	4,00	3,00	0,00	0,00	25,00	0,00	32,00
3ª	Elaine Vieira de Lima Bulhões	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	29,00
4ª	Marinna Oliveira Diniz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	9,00	24,00
5ª	Gleciane Freitas de Carvalho	0,00	0,00	9,00	10,00	4,00	0,00	0,00	23,00
6ª	Juan Carlos Mendes Batista	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	0,00	20,00
7ª	Dominike Mangueira Rento	0,00	0,00	3,00	6,00	2,00	0,00	0,00	11,00
8ª	Maurício Machado Rampini	0,00	0,00	3,00	0,00	1,00	0,00	3,00	7,00
9ª	Matheus Meireles Matoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00



10º	Rafaella Damas Cordeiro	0,00	4,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	<b>5,00</b>
-----	-------------------------	------	------	------	------	------	------	------	-------------

**NÃO APROVADOS**

<b>Nome</b>	<b>Motivo:</b>
Ana Carolina Garrido	Não aprovado conforme a Cláusula 4.4 "Não serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação final zero".
Gabriel Toledo Branco Moura	Não aprovado conforme a Cláusula 4.4 "Não serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação final zero".
João Victor da Silva Simões	Não aprovado conforme a Cláusula 4.4 "Não serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação final zero".

**DESCLASSIFICADOS**

<b>Nome</b>	<b>Motivo:</b>
Michele Xavier de Gusmão	Desclassificada, nos termos do item 3.2 "b" e "f" do edital, em razão da ausência de documento obrigatório para inscrição.
Talita Alves Rabelo	Desclassificada, nos termos do item 3.2 "b" do edital, em razão da ausência de documento obrigatório para inscrição.

**MÉDICO NEUROLOGISTA**

APROVADOS									
Posição	NOME	Formação Acadêmica					Experiência Profissional		Pontuação Final
		Doutorado ou Mestrado pertinente ao cargo	Pós-graduação lato sensu pertinente ao cargo	Curso pertinente ao cargo ≥ 120h	Curso pertinente ao cargo de 60h a 119h	Curso pertinente ao cargo de 30h a 59h	Serviço público na área relacionada ao Cargo	Serviço privado na área relacionada ao Cargo	
1º	Soraya Taveira Gaya	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	8,00

**FONO**

DESCLASSIFICADOS	
Nome	Motivo:
Ana Cristina Fernandes	Desclassificada, nos termos do item 3.2 "b", "c" e "f" do edital, em razão da ausência de documento obrigatório para inscrição.

**NUTRICIONISTA**

APROVADOS									
Posição	NOME	Formação Acadêmica					Experiência Profissional		Pontuação Final
		Doutorado ou Mestrado pertinente ao cargo	Pós-graduação lato sensu pertinente ao cargo	Curso pertinente ao cargo ≥ 120h	Curso pertinente ao cargo de 60h a 119h	Curso pertinente ao cargo de 30h a 59h	Serviço público na área relacionada ao Cargo	Serviço privado na área relacionada ao Cargo	
1º	Maria Cecília Turba Paschoal	0,00	4,00	6,00	4,00	4,00	5,00	21,00	<b>44,00</b>
2º	Maria Júlia Andrade Salema	0,00	4,00	15,00	10,00	3,00	0,00	6,00	<b>38,00</b>
3º	Helena Pereira dos Santos	0,00	0,00	15,00	10,00	5,00	0,00	0,00	<b>30,00</b>
4º	Bianca Wainer	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4,00</b>
5º	Mônica de Oliveira Souza Gonçalves	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4,00</b>
6º	Marla Freitas de Carvalho	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4,00</b>

NÃO APROVADOS	
Nome	Motivo:
Arthur Diniz Silva	Não aprovado conforme a Cláusula 4.4 "Não serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação final zero".
Isabella Samagaio	Não aprovado conforme a Cláusula 4.4 "Não serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação final zero".
Steffany de Abreu Oliveira	Não aprovado conforme a Cláusula 4.4 "Não serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação final zero".



DESCLASSIFICADOS	
Nome	Motivo:
Ana Claudia dos Santos Morais	Desclassificada, nos termos do item 3.2 "f" do edital, em razão da ausência de documento obrigatório para inscrição.
Dayane Teixeira de Mello	Desclassificada, nos termos do item 3.2 "f" do edital, em razão da ausência de documento obrigatório para inscrição.
Débora Araújo da Cruz	Desclassificada, nos termos do item 3.2 "b" do edital, em razão da ausência de documento obrigatório para inscrição.

**TECNICO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE**

APROVADOS								
Posição	NOME	Formação Acadêmica				Experiência Profissional		Pontuação Final
		Curso pertinente ao cargo ≥ 120h	Curso pertinente ao cargo de 60h a 119h	Curso pertinente ao cargo de 30h a 59h	Certificado de participação em congresso e demais eventos	Serviço público na área relacionada ao Cargo	Serviço privado na área relacionada ao Cargo	
1º	Leonardo Feo de Melo	4,00	3,00	2,00	0,00	20,00	36,00	65,00
2º	Carla Raiane Cabral Ribeiro	16,00	6,00	10,00	1,00	0,00	27,00	60,00
3º	Andreza Carvalho Correa	20,00	6,00	6,00	1,00	5,00	0,00	38,00
4º	Ieda Alves da Cruz	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	24,00	34,00
5º	Thays Viveiros Ferreira de Araújo	16,00	0,00	10,00	0,00	0,00	3,00	29,00
6º	Cassiane Pereira da Silva	4,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	19,00
7º	Alessandra de Oliveira Pereira	4,00	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00	9,00
8º	Thalita Machado Faraco Oliveira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00
9º	Raphael Abreu Alves da Cunha	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
10º	Leonan Pimentel Ferraz	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00

NÃO APROVADOS	
Nome	Motivo:
Ana Karla Joaquin Teles	Não aprovado conforme a Cláusula 4.4 "Não serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação final zero".
Cíntia Aparecida Sodré	Não aprovado conforme a Cláusula 4.4 "Não serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação final zero".
Emilaine Oliveira Thomaz	Não aprovado conforme a Cláusula 4.4 "Não serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação final zero".



Maria Lavínia de Jesus Vieira Carvalho	Não aprovado conforme a Cláusula 4.4 “Não serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação final zero”.
Rafaela de Souza Dias	Não aprovado conforme a Cláusula 4.4 “Não serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação final zero”.
Verônica Bulhões	Não aprovado conforme a Cláusula 4.4 “Não serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação final zero”.

DESCLASSIFICADOS	
Nome	Motivo:
Anderson de Souza Santos	Desclassificada, nos termos do item 3.2 “b” do edital, em razão da ausência de documento obrigatório para inscrição.

**ARTESÃO**

APROVADOS							
Posição	NOME	Formação Acadêmica				Experiência Profissional	Pontuação Final
		Curso pertinente ao cargo ≥ 120h	Curso pertinente ao cargo de 60h a 119h	Curso pertinente ao cargo de 30h a 59h	Certificado de participação em congresso e demais eventos	Serviço na área relacionada ao Cargo	
1º	Regiane Viveiros dos Santos	4,00	0,00	2,00	3,00	125,00	<b>134,00</b>

NÃO APROVADOS	
Nome	Motivo:
Claudia Cristina dos Santos Reis	Não aprovado conforme a Cláusula 4.4 "Não serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação final zero".

DESCLASSIFICADOS	
Nome	Motivo:
Ana Paola Colaço Dias Fernandes	Desclassificada, considerando que a candidata realizou sua inscrição em 25/05/2026, após o encerramento do período de inscrições em 24/05/2026, conforme disposto na cláusula 3 do edital e cronograma constante no Anexo I.